



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

DECRETO N.º 40, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62 da Lei Orgânica, e, ainda, CONSIDERANDO que o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) é a principal fonte de receita do Município de Santa Maria do Oeste/PR; CONSIDERANDO a crise econômico-financeira do país, com reflexos na redução da transferência do FPM resultado da queda da arrecadação do IPI e IR e consequentemente nas demais receitas; CONSIDERANDO que este cenário demonstra que os repasses não serão suficientes para cobertura das despesas da Prefeitura Municipal no presente exercício; CONSIDERANDO as dívidas deixadas por gestões anteriores, em especial, os precatórios. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a execução orçamentária e o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Municipal; CONSIDERANDO que a consecução dos programas e ações governamentais, contidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e no Orçamento Anual, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização do dispêndio e o controle da receita; CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000, que estabelece a obrigatoriedade de limitação de despesa e movimentação financeira;

DECRETA:

Art. 1º. Para fins de redução da despesa com pessoal, fica autorizado o seu contingenciamento por meio dos seguintes instrumentos aplicáveis a todas as Secretarias Municipais:

I. Suspensão da conversão de férias em pecúnia (1/3);

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

II. Suspensão de concessão de férias regulamentares dentro do período aquisitivo que motive novas contratações temporárias para substituição dos cargos;

III. Suspensão da concessão de licença-prêmio que motive novas contratações temporárias para substituição dos cargos;

IV. À suspensão da concessão de triênio e quinquênio, conforme estatuto dos servidores públicos Municipais, até que cesse a crise;

V. Revogação das licenças-prêmios concedidos, com exceção dos casos especiais, a partir do dia 1º de agosto de 2018;

§ 1º Fica resguardada a exceção das medidas mencionadas neste artigo para os casos de extrema necessidade e interesse público, os quais serão deferidos exclusivamente pelo Prefeito por meio de Portaria contendo a devida comprovação e justificativa.

Art. 2º. Toda e qualquer despesa deverá ser precedida de reserva de recurso, na respectiva dotação, que poderá ou não, ser autorizada, de acordo com os recursos financeiros disponíveis.

Art. 3º. As despesas realizadas em desacordo com as determinações constantes neste decreto serão objeto de imediata apuração de responsabilidade dos Secretários/Diretores de Departamento que lhe derem causa.

Art. 4º. O contingenciamento estabelecido neste decreto vigorará por 120 dias, podendo ser renovado por igual período, a partir de sua publicação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Maria do Oeste, em 08 de agosto de 2018.



José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
FONE/FAX: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 109/2018

SÚMULA: Extingue contrato Temporário de Professores aprovados em Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

ART. 1º Extingue contrato Temporário de Professore aprovado em Processo Seletivo Simplificado, conforme relacionados abaixo:

Cargo: Professor

Matricula	Nome
02000-1	TAIS TAMARA LOPES

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 31 de JULHO de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

Santa Maria do Oeste

CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA 110/2018

SÚMULA: Exonerar conselheiro tutelar Suplente em substituição ao período de férias dos conselheiros, e dá outras pro vidências.

O Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal n.º 327/2011.

RESOLVE:

ART. 1º Exonerar o Conselheiro Suplente ROBERTO GONZAGA NUSA, portador do CPF 080.506.408-76, do Conselho Tutelar que estava em substituição à Conselheira Tutelar Titular Gerliane Damião.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste, 06 de agosto de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1
CONTRATO 119/2018

Primeiro Termo Aditivo de prazo de vigência ao contrato 216/2017, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa S.C. BECHER & CIA LTDA. na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa S.C. BECHER & CIA LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo Nº 1, para o contrato 119/2018, referente à licitação 26/2017, na modalidade Pregão, para aquisição de carnes para merenda escolar. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência do contrato qual vencimento é dia 03/08/2018, fica aditivado por 60 dias, encerrando-se em 03/10/2018, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 19/07/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

S.C. BECHER & CIA LTDA



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 1
CONTRATO 120/2018

Primeiro Termo Aditivo de prazo de vigência ao contrato 120/2018, firmado entre o Município de Pitanga e a empresa LUCELIA APARECIDA NASCIMENTO SEGURO - ME. na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa LUCELIA APARECIDA NASCIMENTO SEGURO - ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo Nº 1, para o contrato 120/2018, referente à licitação 26/2017, na modalidade Pregão, para aquisição de carnes para merenda escolar. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o prazo de vigência do contrato qual vencimento é dia 03/08/2018, fica aditivado por 60 dias, encerrando-se em 03/10/2018, em conformidade com o Artigo 57 Inciso II da Lei federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas permanecem inalteradas por este termo.

E por estarem de acordo, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Pitanga, 19/07/2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal

Original devidamente assinado

LUCELIA APARECIDA NASCIMENTO SEGURO - ME.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

LEI Nº 2156, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Acrescenta parágrafo único ao art. 28 da Lei nº 2.071, de 28 de junho de 2017.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

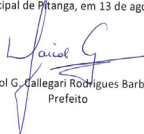
Art. 1º O art. 28 da Lei nº 2.071, de 28 de junho de 2017, passa a vigorar acrescido de parágrafo único:

Art. 28.....

Parágrafo único. A gratificação de décimo terceiro salário corresponde a remuneração a que o servidor fizer jus por mês de exercício no respectivo ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 13 de agosto de 2018.



Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº. 07
CONTRATO Nº. 189/2015

Termo Aditivo ao Contrato n.º. 189/2015, de prorrogação de prazo de vigência, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo n.º. 06 ao Contrato n.º. 189/2015, referente à licitação n.º. 14/2015, na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em instalações e manutenções preventivas e corretivas de Sistema de Iluminação Pública Urbana e Rural do Município e elaboração de projetos elétricos e sua execução para instalação de luminárias, em atendimento a Secretaria Municipal da Cidade. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de vigência, originalmente previsto na Cláusula primeira, parágrafo terceiro, e já aditivado sob até nº06, qual vencimento é 01/08/2018, fica prorrogado por 3 (três) meses, encerrando-se em 01/11/2018. Em conformidade com Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores se renovam proporcionalmente para o período prorrogado, referente ao lote 01, totalizando R\$88.486,22 (oitenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e dois centavos).

CLAUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 01 de agosto de 2018.

Original devidamente assinado

Dr. Maicol Geison C.R.Barbosa
Prefeito Municipal

original devidamente assinado

Evaldo Kalucz
Eletro Instaladora K-Luz Ltda.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 078/2018, elaborado na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2018, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”. Pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Por Item, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico. ADJUDICANDO o objeto aos licitantes abaixo especificados, sendo que os mesmos apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDORES:

1) JORGE ALEANDRO DE ANDRADE 06008643917, inscrita no CNPJ sob n.º 22.009.753/0001-09, localizada na Rua Projetada D 1, Vila Pontaloro, Município de Santa Maria do Oeste–Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	LAVAGEM DE VEICULO TIPO AMBULANCIA	170,00	UN	60,00	10.200,00
2	LAVAGEM DE VEICULO TIPO CAMINHÃO	144,00	UN	56,00	8.064,00
3	LAVAGEM DE VEICULO TIPO CAMINHONETE	96,00	UN	68,00	6.528,00
7	LAVAGEM DE VEICULO TIPO MICRO	1.440,00	UN	31,00	44.640,00
8	LAVAGEM DE VEICULOS LEVES	1.440,00	UN	31,00	44.640,00
TOTAL					89.432,00

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 69.432,00 (Sessenta e Nove Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

2) OTAVIO RAMOS BIONDARO 060008571908, inscrita no CNPJ sob n.º 21.942.634/0001-33, localizada na Rua José de França Pereira, s/n, Jardim Santa Rita, Município de Santa Maria do Oeste–Pr.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço máximo	Preço máximo total
2	LAVAGEM DE VEICULO TIPO CAMINHÃO	264,00	UN	130,00	34.320,00
4	LAVAGEM DE VEICULO TIPO COMBI	96,00	UN	40,00	3.840,00
5	LAVAGEM DE VEICULO TIPO MICRO	450,00	UN	100,00	45.000,00
6	LAVAGEM DE VEICULO TIPO ONIBUS	350,00	UN	140,00	49.000,00
TOTAL					132.160,00

- VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 132.160,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Cento e Sessenta Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 14 de Agosto de 2018

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

EMPREGO



Interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador
Rua Vicente Machado, 1558 Centro - Guarapuava - PR
agguarapuava@sets.pr.gov.br
42 3630-2200

VAGAS DISPONÍVEIS 15/08/2018

Arqueólogo Com experiência	Eletricista automotivo Com experiência	Manipulador de laborário Com experiência	Operador de maquina fresadora Com experiência	Soldador - Com experiência em suspensão de caminhão
Balconista de crediario Com experiência	Eletricista de manutenção industrial. Com experiência curso NR 10	Mecânico de autos Com experiência	Operador de telemarketing Com experiência	Supervisor de logística Com experiência para União da Vitória
Caseiro Com experiência	Empregada domestica Com experiência para Curitiba	Mecânico Industrial Com experiência	Professor de inglês Com experiência	Torneiro mecânico Com experiência
Consultor de vendas Com experiência	Engenheiro Ambiental Com experiência	Montador de vidros automotivos Com experiência	Professor de séries iniciais Com experiência	Tosador de animais Com experiência
Costureira Com experiência ou curso	Farmacêutico. Sem experiência e formado na área.	Montorista de caminhão guincho Com experiência	Promotor de vendas Com experiência	Vendedor interno Com experiência
Cozinheira geral Com experiência	Instalador de internet Com experiência	Operador de caldeira Com experiência	Rebobinador elétricista Com experiência	Vendedor pracista Com experiência
Desenhista projetista Com experiência	Latoeiro Com experiência	Operador de máquina de corte Com experiência	Salgadeira Com experiência	Veterinário - Com ou sem experiência para o Candi

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020 Ofício 081/2018 - GAB Palmital PR, 14/08/2018. Assunto: Autorização de Licitação e encaminhamento do procedimento. De: Prefeito Municipal Para: Departamento de Contabilidade e Procuradoria Jurídica. Preliminarmente, nos termos do Ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação seja determinada a abertura de procedimento para a AQUISIÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMINIO PERSONALIZADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, PARA SER ENTREGUE AOS DOCENTES E OUTROS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES, DEFIRO o pedido. Outrossim, determino o encaminhamento do presente para os seguintes setores: a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento; b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame; Atenciosamente, VALDENEI DE SOUZA Prefeito Municipal	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 078/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMINIO PERSONALIZADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, PARA SER ENTREGUE AOS DOCENTES E OUTROS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES VALOR: R\$ 4.395,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 Dias PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais. CONTRATADO: CINELANDIA FOTOS E VIDEOS LTDA - ME CNPJ: 17.872.804/0001-83 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: <table><tr><th colspan="6">DOTAÇÕES</th></tr><tr><th>Exercício</th><th>Conta da despesa</th><th>Funcional programática</th><th>Fonte de recurso</th><th>Natureza da despesa</th><th>Grupo da fonte</th></tr><tr><td>2018</td><td>1660</td><td>07.002.12.361.1201.2041</td><td>103</td><td>3.3.90.30.21.00</td><td>Do Exercício</td></tr><tr><td>2018</td><td>2070</td><td>07.002.12.361.1201.2059</td><td>107</td><td>3.3.90.30.21.00</td><td>Do Exercício</td></tr><tr><td>2018</td><td>2190</td><td>07.002.12.367.1201.2042</td><td>103</td><td>3.3.90.30.21.00</td><td>Do Exercício</td></tr></table> JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo. Palmital, 14/08/2018. VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL	DOTAÇÕES						Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	2018	1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício	2018	2070	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.21.00	Do Exercício	2018	2190	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020 HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2018 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMINIO PERSONALIZADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, PARA SER ENTREGUE AOS DOCENTES E OUTROS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Administração, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve HOMOLOGAR a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratada CINELANDIA FOTOS E VIDEOS LTDA - ME , empresa inscrita no CNPJ: 17.872.804/0001-83. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público. Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 14/08/2018 VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL
DOTAÇÕES																																
Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte																											
2018	1660	07.002.12.361.1201.2041	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício																											
2018	2070	07.002.12.361.1201.2059	107	3.3.90.30.21.00	Do Exercício																											
2018	2190	07.002.12.367.1201.2042	103	3.3.90.30.21.00	Do Exercício																											

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020 GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 REF: AQUISIÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMINIO PERSONALIZADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, PARA SER ENTREGUE AOS DOCENTES E OUTROS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES, conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93. A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 078/2018, Dispensa de Licitação nº 24/2018, atende a todos os requisitos do Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93. Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de Licitação nº 24/2018, para a contratação dos serviços supramencionados, junto a empresa vencedora: CINELANDIA FOTOS E VIDEOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ: 17.872.804/0001-83 Encaminhe-se para publicação e demais providências legais Palmital-PR, 14/08/2018 VALDENEI DE SOUZA PREFEITO MUNICIPAL	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 DATA: 14/08/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 78/2018 CONTRATADO: CINELANDIA FOTOS E VIDEOS LTDA - ME CNPJ: 17.872.804/0001-83 CONTRATO Nº: VALOR: R\$ 4.395,00 (Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais) OBJETO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMINIO PERSONALIZADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, PARA SER ENTREGUE AOS DOCENTES E OUTROS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES	 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR CNPJ 75680025/0001-82 GESTÃO 2017-2020 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Compras e Licitações Processo dispensa Nº 24/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 078/2018 EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2018 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA. CONTRATADO: CINELANDIA FOTOS E VIDEOS LTDA - ME , pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA SERGIPE, 80 - CEP: 85275000,Laranjal/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº17.872.804/0001-83, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ENIO KANARSKI, portador do RG nº 80947887 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 045.264.989-71 denominada CONTRATADA. AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE SQUEEZE EM ALUMINIO PERSONALIZADO COM CAPACIDADE DE 500 ML, PARA SER ENTREGUE AOS DOCENTES E OUTROS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL-PR, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES DATA DO CONTRATO: 14/08/2018 (quatorze dias de agosto de 2018) VIGÊNCIA: 10/01/2019 (dez dias de janeiro de 2019). VALOR TOTAL: R\$ 4.395.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Noventa e Cinco Mil Reais). FORO: Comarca de Palmital - PR.
--	--	---